

Pós-Graduação em Fiscalidade

6^a Edição 2015-2016

1. Justificação e Enquadramento

A fiscalidade faz, inexoravelmente, parte da vida dos cidadãos e das empresas e outras entidades, os quais devem estar atentos às suas obrigações e direitos face à lei tributária.

A rapidez da mudança das normas tributárias e a sua complexidade justificam o tratamento integrado da lei tributária e da gestão fiscal ao nível duma pós-graduação.

2. Destinatários

- Licenciados em Gestão, Contabilidade, Economia, Direito e áreas afins.
- Titulares de qualquer curso superior que possuam uma formação ou experiência profissional suficientes para a integração na pós-graduação.
- Técnicos Oficiais de Contas, ainda que não licenciados, desde que possuam um currículo considerado relevante pelo órgão competente.

3. Objetivos

Este curso tem como objectivo a obtenção de competências especializadas nas várias vertentes da área da Fiscalidade, visando a formação de técnicos capazes de compreender e aplicar duma forma abrangente e integrada as leis tributárias, quer enquanto quadros das empresas quer como consultores fiscais independentes.

4. Coordenação científica e direção de curso

Natália Canadas

Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

José Carreira

Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Cristina Sá

Equiparada a Assistente do 2º Triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

5. Equipa de Formadores

Módulo	Designação	Monitor
1	Estrutura do Sistema Fiscal Português	José Casalta Nabais Prof. da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
2	Procedimento e Contencioso Tributário	Carlos Borges Diretor de Finanças Adjunto.
3	Tributação do Património	José Maria Pires Ex-Subdiretor Geral da AT da Área de Justiça Tributária e Aduaneira
4	Tributação do Consumo	Paula Pereira Inspetora Tributária da Direção de Finanças de Leiria
5	Tributação do Rendimento	Cristina Sá Prof. do Instituto Politécnico de Leiria Fernando Amado Prof. do Instituto Politécnico de Leiria; ROC
6	Fiscalidade Internacional e Planeamento Fiscal	Cidália Lopes Prof. do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
7	Concentração e Cooperação Empresarial	José Carreira Prof. do Instituto Politécnico de Leiria; Revisor Oficial de Contas
-	Conferências especializadas sobre temas atuais de fiscalidade	A designar

6. Módulos de Especialização

Módulo	Designação	Conteúdo Programático Resumido	Horas
1	Estrutura do Sistema Fiscal Português	- Caracterização do sistema fiscal português - Estrutura da receita de impostos em Portugal	4
2	Procedimento e Contencioso Tributário	- Breve revisão e aprofundamento conceptual face à CRP, LGT, CPPT, CC, CPC e CSC - Aspectos fundamentais do procedimento e das relações jurídicas entre a Administração Tributária e as Empresas - A responsabilidade tributária subsidiária dos gerentes, fiscalização/ROC.s e TOC.s	16
3	Tributação do Património	- A evolução da tributação do património em Portugal - O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); - O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT);	20

Módulo	Designação	Conteúdo Programático Resumido	Horas
		– O Imposto do Selo nas Transmissões Gratuitas; – O regime específico de tributação dos rendimentos das atividades imobiliárias em IRS, IRC e no Estatuto dos Benefícios Fiscais.	
4	<i>Tributação do Consumo</i>	– Harmonização dos impostos sobre o consumo – Regime geral do Imposto sobre o Valor Acrescentado – Regime geral do IVA nas Transacções Intracomunitárias – Regimes especiais do IVA nas Transacções Intracomunitárias	28
5	<i>Tributação do Rendimento</i>	– Estudo do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares incluindo os Benefícios Fiscais em sede de IRS. – Estudo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas incluindo os Benefícios Fiscais em sede de IRC. – Aprofundamento de temas de Imposto sobre o Rendimento de maior complexidade com apresentação de exemplos ilustrativos de enquadramento tributário	48
6	<i>Fiscalidade Internacional e Planeamento Fiscal</i>	– A noção de planeamento fiscal: os limites do planeamento fiscal – O Direito Fiscal Internacional e o Direito Comunitário – As medidas nacionais anti abuso perante a liberdade de estabelecimento e de circulação de capitais – A jurisprudência comunitária e as suas consequências – A subcapitalização das empresas: medidas nacionais e TJCE – A situação atual das CFC no Direito Comunitário e as suas consequências	16
7	<i>Concentração e Cooperação Empresarial</i>	– Razões para a concentração e cooperação empresarial – Breve caracterização dos grupos de empresas no direito das sociedades, direito fiscal e normas contabilísticas – Fusões e Cisões de Sociedades: regimes face à lei das sociedades, códigos tributários, normas contabilísticas e diretivas comunitárias de enquadramento	12

Módulo	Designação	Conteúdo Programático Resumido	Horas
		– Incentivos fiscais à concentração empresarial – ACEs, Consórcios e outras formas de cooperação empresarial	
	Conferências especializadas sobre temas actuais de fiscalidade		8
TOTAL HORAS			152

7. N.º mínimo de participantes: 13

8. Local e Horário

As aulas terão lugar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no Campus 2, em salas a designar.

Sexta – das 18:30 às 22:30

Sábado – das 09:00 às 13:00

9. Preço e modalidades de pagamento:

- Em duas prestações, sendo uma no ato da matrícula, no valor de 1 200 €, e outra até ao dia 10 de Janeiro de 2016 (800 €).

(Os alunos que o pretendam poderão efetuar o pagamento de uma só vez, no ato da matrícula, presencialmente nos Serviços Académicos da ESTG ou por cheque à ordem do IPL, beneficiando de uma redução de 100 €).

10.Candidaturas on-line:

Candidaturas on-line: 14 de setembro a 18 de outubro de 2015 (<http://candidaturas.ipleiria.pt>)

Divulgação dos resultados: 23 de outubro de 2015

Matrículas on-line: 26 de outubro a 01 de novembro de 2015

Início de aulas: 07 de novembro de 2015

11. Avaliação de Conhecimentos e Certificação:

O estudante que tenha frequentado, pelo menos, 75% das horas totais pode submeter-se a avaliação, em Época Normal, mediante a realização de um teste escrito, ou outro elemento de avaliação definido, em cada um dos módulos.

O estudante que não obtenha aprovação na referida Época Normal, poderá submeter-se a avaliação na Época de Recurso.

O estudante que desejar fazer melhoria de nota poderá submeter-se a avaliação na Época de Recurso, mediante a inscrição e pagamento do emolumento previsto na Tabela de Emolumentos do IPL.

Ao estudante que obtenha aprovação num destes momentos de avaliação será atribuída uma Certidão de Pós-graduação com a nota obtida.

Ao estudante que não tenha sido sujeito a avaliação será atribuído um Certificado de Frequência, desde que tenha frequentado pelo menos 75% das horas totais do curso.

Pode ainda frequentar a presente Pós-graduação o estudante que, no momento da candidatura, não seja detentor de grau académico (Bacharelato ou Licenciatura). O predito candidato pode igualmente submeter-se a avaliação em qualquer das épocas e, caso seja aprovado, obterá uma Certidão de Especialização em Fiscalidade.

Caso obtenha, no decorrer do curso de Pós-graduação o grau de licenciado, ao mesmo será atribuída a Certidão de Pós-graduação.